



Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

camaramunicipal@estivanet.com.br

Lei 1.356, de 10 de outubro de 2013.

PUBLICAÇÃO

Câmara Municipal de Estiva manda
publicar o presente documento para
conhecimento e reivindicação da população

(V) Afixado no Quadro de Avisos

De 10/10 a 10/11/13

Uelso

RESPONSÁVEL

ALTERA O ART. 1º DA LEI 1.325,

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções, auxílios financeiros e contribuições, com base nas consignações orçamentárias e respectivos créditos adicionais e suplementares para o exercício de 2013 conforme a seguinte designação:

PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013		
FORMA DE TRANSFERÊNCIA	INSTITUIÇÃO FAVORECIDA	VALOR
CONTRIBUIÇÕES	EMATER/MG	85.000,00
CONTRIBUIÇÕES	Associação Circuito Serras Verdes	10.500,00



Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

camaramunicipal@estivanet.com.br

CONTRIBUIÇÕES	EPAMIG	9.600,00
CONTRIBUIÇÕES	Associação Amigos do Caminho da Fé	2.000,00
CONTRIBUIÇÕES	Consórcio Intermunicipal de Saúde	180.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	Santa Casa e Mat. N. Sra. Fátima	1.044.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	Associação dos Amigos de Estiva	10.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	Caixa Escolar Mons. Furtado Mendonça	1.300,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	Caixa Escolar Severino M. Pereira	2.900,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	Caixa Escolar Manoel Ramos Pereira	2.900,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	Caixa Escolar João Pereira Rosa	1.900,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	Caixa Escolar Emma Vernizzi	2.200,00



Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

camaramunicipal@estivanet.com.br

SUBVENÇÕES SOCIAIS	APAE Estiva	21.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	Associação Morangueiros de Estiva-AME	10.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	Sociedade Musical Estivense	2.000,00
TOTAL		1.385.300,00

Parágrafo único – O disposto no caput aplica-se a toda a Administração direta e indireta, inclusive fundações públicas.

Prefeitura Municipal de Estiva, 10 de outubro de 2013.

João Marques Ferreira

Prefeito de Estiva